

RESOLUÇÃO Nº 032/2022 - COU/UNESPAR

Aprova alteração no Regimento Geral da Unespar para criação da Coordenadoria do Centro de Documentação Histórica.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o inciso XVII do Art. 4° do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 19.765.351-5;

considerando a deliberação contida na Ata da 5.ª Sessão (3.ª Extraordinária) do Conselho de Universitário da Unespar, realizada no dia 15 de dezembro de 2022, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

- **Art. 1°** Aprova alteração no Regimento Geral da Unespar para criação da Coordenadoria do Centro de Documentação Histórica, conforme anexo desta Resolução.
- **Art. 2°** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no site da Unespar.

Paranavaí, em 15 de dezembro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino Reitora da Unespar Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

Página 1 de 2



ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 032/2022 - COU/UNESPAR

Art. 1 Esta Resolução aprova alteração proposta, deliberada e aprovada pelo Conselho Universitário sobre a inclusão de Coordenadoria de Centro de Documentação Histórica na "Subseção V - Das Coordenadorias vinculadas aos *Campi*".

Art. 2 No artigo 28., acrescenta-se alinha "e) Coordenadoria de Centro de Documentação Histórica: responsável pela coordenação, supervisão e execução dos Centros de Documentação Histórica dos *Campi*".